



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO PRESENCIAL E DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

JOEL VARELA DO NASCIMENTO NETO

**RETROALIMENTAÇÃO PROCESSUAL E APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL
COMO MECANISMOS DE MELHORIA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (CBMGO)**

GOIÂNIA – GO

2026



JOEL VARELA DO NASCIMENTO NETO

**RETROALIMENTAÇÃO PROCESSUAL E APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL
COMO MECANISMOS DE MELHORIA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (CBMGO)**

Artigo apresentado como exigência parcial para conclusão do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública (CEGESp), pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, sob a orientação do Prof. Dr. Raphael Caixeta Serpa.

GOIÂNIA – GO

2026

RETROALIMENTAÇÃO PROCESSUAL E APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL COMO MECANISMOS DE MELHORIA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (CBMGO)

PROCEDURAL FEEDBACK AND ORGANIZATIONAL LEARNING AS MECHANISMS FOR IMPROVING PUBLIC PROCUREMENT IN THE GOIÁS STATE MILITARY FIRE DEPARTMENT (CBMGO)

Joel Varela do Nascimento Neto¹

Raphael Caixeta Serpa²

Resumo: As contratações públicas são essenciais ao funcionamento da Administração Pública. Este estudo analisa como a retroalimentação processual e a aprendizagem organizacional podem contribuir para o aperfeiçoamento das contratações públicas realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO). Trata-se de pesquisa aplicada, de abordagem mista, desenvolvida por meio de pesquisa bibliográfica, documental e estudo de caso. Foram analisados 76 processos administrativos conduzidos entre 2024 e 2025, mediante análise estatística descritiva e análise de conteúdo. Os resultados evidenciaram aumento proporcional dos pedidos de esclarecimento e das impugnações, redução de 45,7% dos itens fracassados e eliminação dos procedimentos desertos, indicando aperfeiçoamento do planejamento das contratações. O estudo de caso demonstrou que a utilização sistemática das lições aprendidas permitiu aperfeiçoar especificações técnicas, pesquisas de mercado e documentos da fase preparatória, culminando em contratação exitosa. Conclui-se que a institucionalização da retroalimentação processual fortalece a aprendizagem organizacional, a governança das contratações e a melhoria contínua da eficiência administrativa no âmbito do CBMGO.

Palavras-chave: Retroalimentação processual; Aprendizagem organizacional; Contratações públicas; Governança das contratações.

Abstract: Public procurement is essential to the functioning of public administration. This study examines how procedural feedback and organizational learning can contribute to improving public procurement within the Goiás State Military Fire Department (CBMGO). It is an applied study based on a mixed-methods approach, developed through bibliographic research, documentary research, and a case study. A total of 76 administrative procurement processes conducted between 2024 and 2025 were analyzed using descriptive statistical analysis and content analysis. The results revealed a proportional increase in requests for clarification and bid protests, a 45.7% reduction in failed items, and the elimination of

¹ Graduado em Ciências Biológicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Pós-Graduado *latu sensu* em Gestão Pública Contemporânea pelo Instituto de Direito Brasileiro. Bombeiro Militar do CBMGO desde 2012. Atualmente é assessor do Departamento de Compras e Licitações (DECOL) do Comando de Apoio Logístico (CAL) da instituição. Discente do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública (CEGESP).

² Graduado em Farmácia pela Universidade Estadual de Goiás. Pós-Graduado *latu sensu* em Docência no Ensino Superior pela Faculdade Osvaldo Cruz. Mestre em Ciências Farmacêuticas pela Universidade Federal de Goiás. Doutor em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Goiás.

deserted procurement procedures, indicating improvements in procurement planning. The case study demonstrated that the systematic use of lessons learned enhanced technical specifications, market research, and preparatory procurement documents, ultimately leading to a successful procurement process. It is concluded that institutionalizing procedural feedback strengthens organizational learning, procurement governance, and the continuous improvement of administrative efficiency within the Goiás State Military Fire Department (CBMGO).

Keywords: Procedural feedback; Organizational learning; Public procurement; Procurement governance.

1 INTRODUÇÃO

As contratações públicas constituem um dos principais instrumentos de atuação do Estado para viabilizar a implementação de políticas públicas e assegurar a prestação de serviços essenciais à sociedade. Além de representarem aproximadamente 9% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, desempenham papel estratégico na promoção do desenvolvimento econômico e no fortalecimento da capacidade administrativa dos órgãos públicos (Oliveira, 2025; Brasil, 2021).

No âmbito da segurança pública, a eficiência das contratações influencia diretamente a capacidade operacional das instituições responsáveis pela proteção da sociedade. No Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO), organização constitucionalmente incumbida de executar atividades de prevenção e combate a incêndios, salvamentos, defesa civil, atendimento pré-hospitalar e outras ações de proteção à vida e ao patrimônio, a aquisição tempestiva de equipamentos, viaturas, medicamentos, materiais operacionais e serviços especializados é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população (Goiás, 1989).

A promulgação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, inaugurou uma nova concepção das contratações públicas brasileiras ao conferir maior protagonismo ao planejamento, à gestão de riscos, à governança e ao controle dos resultados. Diferentemente do modelo anterior, centrado predominantemente na conformidade procedimental, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos passou a exigir decisões fundamentadas em estudos técnicos, pesquisas de mercado, planejamento integrado e mecanismos de governança voltados à eficiência, à economicidade e à transparência (Brasil, 2021).

Nesse contexto, o processo de contratação pública deve ser compreendido como um ciclo contínuo e integrado, composto pelas etapas de identificação da necessidade,

planejamento, seleção do fornecedor, execução contratual e avaliação dos resultados. Ao longo desse ciclo, interagem unidades demandantes, equipes de planejamento, responsáveis pela seleção dos fornecedores, gestores e fiscais de contratos, assessorias jurídicas e usuários finais, cuja atuação conjunta influencia diretamente a qualidade das contratações e a eficiência administrativa.

Embora a Lei nº 14.133/2021 tenha fortalecido os instrumentos de planejamento e governança, persistem desafios relacionados à implementação prática desses mecanismos. No CBMGO, cuja estrutura combina atividades centralizadas e descentralizadas de contratação, a fragmentação das informações, a ausência de mecanismos formais de compartilhamento das lições aprendidas e as dificuldades de comunicação entre os diversos participantes podem contribuir para a ocorrência de eventos processuais que evidenciam fragilidades no planejamento, na comunicação entre os atores e na condução das contratações públicas.

Essas ocorrências comprometem a eficiência administrativa, aumentam o retrabalho, retardam a disponibilização dos recursos materiais necessários ao cumprimento da missão institucional e produzem informações que, quando sistematicamente analisadas, podem subsidiar o aperfeiçoamento das contratações futuras. Apesar desse potencial, ainda são escassos estudos que analisem esses eventos como instrumentos de aprendizagem organizacional e retroalimentação processual no contexto das instituições de segurança pública.

Diante desse cenário, pergunta-se: de que forma a utilização sistemática das informações produzidas durante os processos de contratação, especialmente aquelas decorrentes da interação entre os responsáveis pelas fases preparatória e externa, pode contribuir para a melhoria dos processos aquisitivos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás?

Considera-se que os eventos processuais normalmente tratados apenas como intercorrências administrativas podem constituir importantes mecanismos de retroalimentação do planejamento quando analisados de forma sistemática e incorporados à gestão do conhecimento institucional. Sob essa perspectiva, a aprendizagem organizacional tende a fortalecer a governança das contratações públicas, reduzir a repetição de falhas e elevar a eficiência administrativa.

A relevância desta pesquisa manifesta-se sob três perspectivas complementares. Do ponto de vista científico, contribui para ampliar as discussões sobre governança das contratações públicas, aprendizagem organizacional e gestão do conhecimento, temas ainda pouco explorados no contexto das instituições de segurança pública. Sob a perspectiva social,

busca fortalecer a capacidade operacional da Corporação por meio da melhoria da eficiência das contratações públicas, favorecendo a adequada aplicação dos recursos públicos e a prestação de melhores serviços à sociedade. No aspecto institucional, oferece subsídios para o aperfeiçoamento dos processos de contratação do CBMGO, especialmente quanto ao planejamento, à padronização documental e à utilização sistemática das informações produzidas ao longo do ciclo contratual.

O objetivo geral deste estudo é analisar de que forma os mecanismos de retroalimentação dos processos de contratação pública podem contribuir para a melhoria da eficiência dos procedimentos aquisitivos realizados pelo CBMGO. Como objetivos específicos, pretende-se: analisar os processos conduzidos pela instituição nos exercícios de 2024 e 2025, identificando os principais eventos ocorridos durante a fase externa; examinar a relação entre esses eventos e as atividades desenvolvidas na fase preparatória; desenvolver estudo de caso sobre a contratação de medicamentos destinados às viaturas de atendimento pré-hospitalar; e propor medidas voltadas ao fortalecimento da comunicação institucional, da gestão do conhecimento e do planejamento das futuras contratações.

Para atingir esses objetivos, adotou-se abordagem mista, combinando pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, análise estatística descritiva de 76 processos administrativos conduzidos pelo Departamento de Compras e Licitações (DECOL) nos exercícios de 2024 e 2025 e estudo de caso sobre a contratação de medicamentos destinados às viaturas de atendimento pré-hospitalar do CBMGO.

Por fim, este artigo está estruturado em cinco seções. Após esta introdução, apresenta-se a revisão da literatura, abordando o papel das contratações públicas como instrumento de políticas públicas, a organização das aquisições no CBMGO e as perspectivas de aperfeiçoamento da governança das contratações. Em seguida, são descritos os procedimentos metodológicos adotados. Na quarta seção, apresentam-se e discutem-se os resultados obtidos, articulando a análise estatística dos processos administrativos com o estudo de caso desenvolvido. Finalmente, são expostas as considerações finais, destacando as principais contribuições da pesquisa, suas limitações e sugestões para estudos futuros.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Licitações como ferramenta de políticas públicas

As compras públicas têm assumido papel cada vez mais relevante no desenvolvimento econômico nacional. Matéria publicada³ em março de 2025 pela Câmara dos Deputados destaca essas contratações como importante instrumento de reindustrialização do Brasil, constituindo um dos principais mecanismos de intervenção econômica do Estado. Dados recentes indicam que as aquisições realizadas pela União, estados, municípios e empresas estatais correspondem a aproximadamente 9% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro (Oliveira, 2025). Além de sua expressiva representatividade econômica, as compras públicas viabilizam a prestação de serviços essenciais à sociedade, fornecendo os bens e serviços necessários à execução de políticas públicas nas áreas de saúde, educação, segurança pública, infraestrutura e demais funções estatais (Oliveira, 2015).

O atual nível de relevância das contratações públicas é resultado de um longo processo de evolução institucional, marcado por transformações históricas, aperfeiçoamentos legislativos, mudanças nas práticas administrativas e desenvolvimento de sistemas informatizados de gestão. Essa evolução pode ser resumida em períodos onde até a década de 1930 predominava um modelo caracterizado pela descentralização e ampla autonomia dos órgãos públicos na realização de suas aquisições. Essa característica permaneceu presente durante as décadas de 1950 e 1960. Contudo, a partir da década de 1990 iniciou-se um processo de modernização administrativa baseado na informatização dos procedimentos e na criação de sistemas corporativos, possibilitando maior coordenação das compras governamentais por órgãos centrais e consolidando a transição de um modelo predominantemente descentralizado para outro com maior grau de centralização e controle (Fernandes, 2016).

Diante desse cenário, observa-se que a compreensão da interação entre os diversos atores envolvidos no ciclo da contratação pública constitui aspecto essencial para a análise dos processos de planejamento e instrução processual. Embora a legislação tenha fortalecido instrumentos como o Plano de Contratações Anual (PCA) e estabelecido diretrizes voltadas à governança das contratações, a efetividade desses mecanismos está diretamente relacionada à coordenação entre as unidades demandantes, os setores técnicos, as áreas de compras e licitações e os gestores responsáveis pela execução contratual.

Nesse contexto, a análise dos fluxos de comunicação, das responsabilidades atribuídas a cada agente e dos procedimentos adotados ao longo da fase preparatória permite

³<https://www.camara.leg.br/noticias/1144478-gestores-apontam-as-compras-publicas-como-instrumento-estrategico-da-reindustrializacao-do-brasil>

compreender como esses fatores influenciam o desempenho das contratações públicas e contribuem para a identificação dos elementos que condicionam sua eficiência, economicidade e qualidade.

2.2 Licitações no CBMGO

No âmbito de sua estrutura organizacional, o CBMGO conta com a atuação integrada de três setores estratégicos diretamente relacionados à gestão das contratações públicas. A 4ª Seção do Estado-Maior Geral (BM/4) é responsável pelas atividades de planejamento institucional, gestão orçamentária e acompanhamento de convênios; o Comando de Gestão Estratégica (CGE) auxilia o Comando-Geral na definição de prioridades institucionais, bem como na orientação, supervisão e captação de recursos; e o Comando de Apoio Logístico (CAL) atua na condução dos procedimentos licitatórios e das contratações diretas. Essa configuração organizacional concentra as principais atividades relacionadas às aquisições públicas em órgãos centrais da instituição, caracterizando um modelo predominantemente centralizado de gestão das contratações (Goiás, 2013).

Paralelamente aos órgãos responsáveis pela gestão estratégica das contratações, o CBMGO possui uma ampla estrutura operacional composta por 81 (oitenta e um) órgãos de execução, entre batalhões, centros, companhias independentes, pelotões e destacamentos distribuídos em diversas regiões do Estado (Goiás, 2013). Essas unidades desempenham as atividades finalísticas da Corporação, executando diretamente as atribuições constitucionais relacionadas à prevenção e resposta a incêndios, salvamentos, defesa civil e demais ações de proteção à sociedade.

Com o objetivo de ampliar a capacidade de atendimento das necessidades locais e conferir maior agilidade às aquisições, a instituição adotou um modelo em que grande parte dessas unidades executa procedimentos licitatórios utilizando recursos provenientes dos Fundos Especiais de Reequipamento do Bombeiro — FEMBOM (Goiás, 2003). Nesse arranjo, estabelece-se uma relação permanente entre os órgãos centrais responsáveis pelo planejamento e orientação das contratações e as unidades descentralizadas responsáveis pela execução de parte dos procedimentos licitatórios.

Dessa forma, observa-se a coexistência de mecanismos de centralização e descentralização no processo de contratação do CBMGO. Enquanto atividades relacionadas ao planejamento das aquisições, à elaboração de diretrizes e à condução de etapas da fase preparatória permanecem concentradas nos órgãos centrais, parte da fase externa das

licitações é executada pelas unidades localizadas nos municípios que dispõem de FEMBOMs regularmente instituídos. Esse modelo híbrido busca conciliar a padronização dos procedimentos e o controle institucional com a autonomia necessária para atender às demandas específicas das diversas regiões do Estado, constituindo um aspecto relevante para a compreensão dos fluxos processuais e das interações entre os diferentes atores envolvidos no ciclo das contratações públicas.

2.3 Perspectivas de melhorias nas licitações do CBMGO

A busca pela melhoria contínua das contratações públicas exige uma visão sistêmica do ciclo de contratação, compreendendo não apenas as etapas formais do procedimento licitatório, mas também a interação entre os diversos atores envolvidos desde a identificação da necessidade até a avaliação dos resultados obtidos (Goiás, 2023). Nesse contexto, participam do processo a área demandante, a equipe de planejamento da contratação, os responsáveis pela seleção dos fornecedores, os gestores e fiscais dos contratos ou atas de registro de preços, bem como os usuários finais dos bens, serviços e obras contratadas.

Considerando a estrutura organizacional do CBMGO, marcada pela atuação conjunta de órgãos centrais responsáveis pelo planejamento e coordenação das contratações e de unidades descentralizadas encarregadas da execução de parte dos procedimentos licitatórios, torna-se fundamental a adoção de mecanismos capazes de promover maior integração entre esses agentes. A fragmentação das informações, a ausência de padronização documental e as dificuldades de comunicação entre os diferentes níveis organizacionais podem gerar retrabalho, atrasos processuais e aquisições incompatíveis com as necessidades operacionais da Corporação.

Diante desse contexto, a adoção de instrumentos de padronização pode contribuir não apenas para a melhoria da qualidade documental dos processos, mas também para a redução de retrabalhos e do tempo de tramitação das contratações (Fonseca, 2024). Em complemento, Lima (2017, p. 64) afirma que “a adoção de processos padronizados e alinhados às necessidades institucionais é fundamental para otimizar recursos públicos e evitar aquisições inadequadas”.

Todavia, a padronização documental, embora necessária para assegurar a conformidade dos procedimentos, não se mostra suficiente para garantir a excelência das contratações públicas. Como perspectiva adicional de aperfeiçoamento, destaca-se a necessidade de fortalecimento da governança das contratações mediante a definição clara de

responsabilidades, a formalização dos fluxos processuais e a institucionalização de mecanismos de gestão do conhecimento capazes de promover a captura, o compartilhamento e a reutilização das experiências acumuladas ao longo dos processos administrativos.

Nesse contexto, a realização de fóruns periódicos, reuniões técnicas, ambientes colaborativos e repositórios institucionais de lições aprendidas pode favorecer o alinhamento entre os órgãos centrais e as unidades demandantes, disseminar boas práticas, reduzir falhas recorrentes e fortalecer a capacidade da organização de aprender continuamente com suas próprias experiências, contribuindo para a geração de valor público e para o aprimoramento da governança das contratações (Batista, 2012; Vieira, 2023).

Outra medida potencialmente relevante consiste na criação de mecanismos estruturados de gestão do conhecimento. Muitas das informações produzidas durante a execução contratual permanecem restritas aos gestores, fiscais e usuários diretos dos objetos contratados, deixando de subsidiar futuras contratações. A sistematização dessas experiências, mediante bancos de lições aprendidas, repositórios de especificações técnicas validadas e relatórios de desempenho contratual, permitiria transformar o conhecimento individual em patrimônio institucional, fortalecendo a qualidade das decisões futuras. Essa perspectiva está alinhada ao modelo de gestão do conhecimento proposto por Batista (2012), segundo o qual a identificação, o armazenamento, o compartilhamento e a aplicação sistemática do conhecimento constituem processos essenciais para promover a aprendizagem organizacional, aumentar a eficiência institucional e gerar melhores resultados para a Administração Pública.

Complementarmente, a Administração pode instituir mecanismos formais de feedback entre os participantes do ciclo de contratação. Conforme observa Gonçalves (2025), um sistema de retroalimentação processual deve possibilitar o registro de falhas recorrentes, a identificação de oportunidades de melhoria, a avaliação do desempenho dos fornecedores e a proposição de ajustes nas futuras especificações técnicas. Sob essa perspectiva, os resultados observados durante a execução contratual passam a influenciar diretamente o planejamento das contratações subsequentes, estabelecendo um ciclo contínuo de aprendizagem organizacional.

Por fim, considerando a crescente transformação digital da Administração Pública, vislumbra-se como oportunidade de aprimoramento a integração dos sistemas corporativos utilizados nas diferentes etapas do ciclo de contratação. A consolidação de informações relacionadas ao Plano de Contratações Anual, à instrução processual, à execução contratual e à avaliação dos resultados permitiria maior rastreabilidade dos processos, geração de indicadores gerenciais e suporte mais qualificado à tomada de decisão. Dessa forma, o

processo de contratação deixaria de ser compreendido como um conjunto de etapas isoladas para assumir uma abordagem integrada, orientada por dados, aprendizado contínuo e foco nos resultados institucionais.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa caracteriza-se como aplicada, por buscar produzir conhecimento com potencial de utilização prática na melhoria dos processos de aquisições públicas do CBMGO. Quanto à abordagem do problema, adotou-se o método misto (qualitativo e quantitativo), uma vez que a investigação combina a análise estatística de indicadores relacionados às contratações públicas com a interpretação dos fenômenos organizacionais observados durante a execução dos processos licitatórios.

Quanto aos objetivos, a pesquisa possui natureza descritiva e exploratória. É exploratória porque busca ampliar o conhecimento acerca da influência da comunicação e da interação entre os diversos atores envolvidos nas fases preparatória e externa das contratações públicas, proporcionando maior familiaridade com o problema investigado (Gil, 2019). Também é descritiva, pois procura identificar, organizar e analisar características dos processos licitatórios executados pela instituição, evidenciando a ocorrência de eventos como pedidos de esclarecimento, impugnações, recursos administrativos, procedimentos desertos e processos fracassados (Lakatos; Marconi, 2003).

Quanto aos procedimentos técnicos, a pesquisa fundamenta-se em levantamento bibliográfico, pesquisa documental e estudo de caso. A pesquisa bibliográfica foi desenvolvida a partir de livros, artigos científicos, dissertações, teses, legislações e publicações técnicas relacionadas às contratações públicas, governança, planejamento das contratações, gestão do conhecimento e aprendizagem organizacional.

A pesquisa documental concentrou-se na análise dos processos administrativos conduzidos pelo DECOL, unidade responsável pela condução da fase externa das contratações públicas da Corporação. Foram examinados todos os procedimentos executados pelo departamento nos exercícios de 2024 e 2025, totalizando 76 processos administrativos, dos quais 41 foram conduzidos em 2024 e 35 em 2025.

O universo pesquisado compreendeu tanto os procedimentos licitatórios quanto as contratações diretas previstas como exceções ao dever de licitar na Lei nº 14.133/2021, as quais se subdividem em dispensas de licitação e inexigibilidades. Assim, foram analisados pregões eletrônicos, concorrências, dispensas e inexigibilidades de licitação. Dos 76 processos

administrativos examinados, 25 correspondem a contratações diretas, sendo 10 realizadas em 2024 e 15 em 2025, enquanto os demais referem-se às modalidades competitivas de contratação.

Os dados foram obtidos por meio da análise dos processos administrativos registrados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no Sistema de Logística do Estado de Goiás (SISLOG), dos editais, termos de referência, estudos técnicos preliminares, atas das sessões públicas, pareceres técnicos, manifestações jurídicas, recursos administrativos, decisões proferidas durante a fase externa e demais documentos constantes dos autos. Também foram consultadas informações disponibilizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sistema Comprasnet.GO e em sistemas institucionais utilizados pela Administração Pública Estadual.

A coleta e a utilização das informações institucionais foram previamente autorizadas pelos setores competentes do CBMGO, conforme processo SEI nº 202600011017837, que autorizou o acesso aos dados necessários ao desenvolvimento da pesquisa para fins exclusivamente acadêmicos. A utilização dessas informações observou os princípios da legalidade, da finalidade, da confidencialidade e do uso responsável dos dados institucionais, assegurando a preservação das informações sensíveis e a integridade dos processos analisados.

Para análise quantitativa, foi elaborado banco de dados contendo informações relativas à modalidade de contratação, quantidade de processos, pedidos de esclarecimento, impugnações, recursos administrativos, procedimentos desertos, processos fracassados, revogações, anulações, número de itens, quantidade de lotes e demais indicadores relacionados ao desempenho das contratações. Posteriormente, esses dados foram organizados em planilhas eletrônicas e submetidos à análise estatística descritiva, mediante utilização de frequências absolutas, frequências relativas, percentuais, tabelas e gráficos comparativos entre os exercícios de 2024 e 2025.

Complementarmente, dentre os 76 processos administrativos analisados, selecionou-se como estudo de caso a contratação de medicamentos destinados às viaturas especializadas de atendimento pré-hospitalar do CBMGO, por constituir caso representativo da problemática investigada. O procedimento reuniu sucessivas tentativas de contratação sem êxito, culminando em contratação exitosa após o aperfeiçoamento dos documentos da fase preparatória. Sua análise permitiu compreender como a retroalimentação processual entre demandantes, equipe de planejamento, responsáveis pela seleção dos fornecedores e mercado

fornecedor contribuiu para a aprendizagem organizacional e para a melhoria das contratações públicas.

A interpretação dos resultados qualitativos foi realizada mediante análise de conteúdo, conforme a metodologia proposta por Bardin (2016), permitindo identificar padrões, categorias analíticas e relações entre os eventos observados e os fundamentos teóricos apresentados na revisão da literatura. A análise buscou compreender de que maneira os pedidos de esclarecimento, impugnações, recursos administrativos, procedimentos desertos e processos fracassados podem ser compreendidos como mecanismos de retroalimentação capazes de subsidiar a melhoria contínua do planejamento das contratações públicas.

Por fim, os resultados obtidos foram confrontados com o referencial teórico adotado, buscando verificar em que medida a integração entre os atores envolvidos nas fases preparatória e externa das contratações públicas influencia a eficiência dos procedimentos administrativos, especialmente sob a perspectiva da governança, da gestão do conhecimento e da aprendizagem organizacional. Dessa forma, pretende-se oferecer subsídios técnicos que possam contribuir para o aperfeiçoamento contínuo das contratações públicas realizadas pelo CBMGO.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O presente capítulo apresenta os resultados obtidos a partir da análise documental dos 76 processos conduzidos pelo DECOL, distribuídos entre os exercícios de 2024 e 2025. Conforme descrito na metodologia, foram examinados processos licitatórios e contratações diretas, buscando identificar indicadores capazes de demonstrar a influência da interação entre demandantes, equipe de planejamento e responsáveis pela seleção dos fornecedores sobre a eficiência das contratações públicas.

A análise foi estruturada em quatro eixos complementares. Inicialmente, apresentam-se os indicadores gerais de desempenho das contratações. Em seguida, discute-se a relação entre os eventos processuais e os atores envolvidos. Posteriormente, são apresentadas oportunidades de aperfeiçoamento identificadas a partir dos resultados obtidos. Por fim, desenvolve-se um estudo de caso sobre a contratação de medicamentos destinados às viaturas de atendimento pré-hospitalar, evidenciando como a aprendizagem institucional pode contribuir para o aprimoramento contínuo das contratações públicas.

4.1 Indicadores de desempenho das contratações analisadas

A análise dos indicadores de desempenho dos processos conduzidos pelo DECOL nos exercícios de 2024 e 2025 possibilita uma visão comparativa da evolução das contratações públicas realizadas pelo CBMGO no período estudado. Os dados consolidados abrangem aspectos relacionados à condução dos certames, tais como pedidos de esclarecimento, impugnações, recursos administrativos, procedimentos desertos, processos fracassados e demais indicadores capazes de evidenciar o comportamento dos processos licitatórios. O Quadro 1 apresenta a consolidação desses indicadores, servindo como base para a análise da evolução do desempenho das contratações e para a identificação das tendências observadas ao longo dos dois exercícios.

Quadro 1 – Indicadores das modalidades de contratação por exercício (2024 e 2025)

Processos 2024						
Modalidade	Qtd de processos	Pedidos de esclarecimento	Impugnações	Recursos	Processos/itens fracassados	Procedimentos desertos
Pregão eletrônico	30	32	9	5	45	1
Concorrência	1	0	0	0	0	0
Dispensa eletrônica	8	0	0	0	1	2
Inexigibilidade	2	0	0	0	0	0
Total	41	32	9	5	46	3
Processos 2025						
Modalidade	Qtd de processos	Pedidos de esclarecimento	Impugnações	Recursos	Processos/itens fracassados	Procedimentos desertos
Pregão eletrônico	16	31	15	5	23	0
Concorrência	4	0	0	0	0	0
Dispensa eletrônica	4	0	0	0	2	0
Inexigibilidade	11	0	0	0	0	0
Total	35	31	15	5	25	0
Total (2024 e 2025)	76	63	24	10	71	3

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações coletadas dos processos de 2024 e 2025

Os dados apresentados no Quadro 1 evidenciam que, embora o número de processos analisados tenha reduzido de 41, em 2024, para 35, em 2025, os principais indicadores apontam avanços na eficiência das contratações públicas do CBMGO. Proporcionalmente ao total de processos, os pedidos de esclarecimento passaram de 78,0% para 88,6%, enquanto as impugnações aumentaram de 22,0% para 42,9%, indicando maior interação entre a Administração e o mercado fornecedor durante a fase externa. A aprendizagem institucional decorrente dessas manifestações contribuiu para o aperfeiçoamento dos documentos da fase preparatória, refletindo na redução de 45,7% dos itens fracassados e na eliminação dos

procedimentos desertos, cuja redução alcançou 100%, evidenciando maior alinhamento entre o planejamento das contratações e a capacidade de atendimento do mercado.

Esses resultados corroboram o entendimento de Justen Filho (2021) de que o fortalecimento da fase preparatória reduz riscos na fase externa das contratações. Além disso, sugerem que as informações produzidas nos certames passaram a retroalimentar o planejamento, contribuindo para o aperfeiçoamento das especificações técnicas, das pesquisas de mercado e das estratégias de contratação. Assim, a evolução dos indicadores evidencia um processo de aprendizagem institucional apoiado na governança e na gestão do conhecimento, voltado à melhoria contínua das contratações públicas.

4.2 Relação entre os eventos processuais e os atores envolvidos

A Figura 1 apresenta a relação entre os eventos processuais e os atores envolvidos nas contratações públicas, evidenciando como a interação entre demandantes, equipe de planejamento e responsáveis pela seleção dos fornecedores tem a possibilidade de promover a retroalimentação dos processos. Como resultado, as informações produzidas ao longo do ciclo contratual podem ser incorporadas ao planejamento, fortalecendo a aprendizagem organizacional e contribuindo para a melhoria contínua das contratações públicas.

Figura 1 – Ciclo da contratação pública



Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações coletadas dos processos de 2024 e 2025

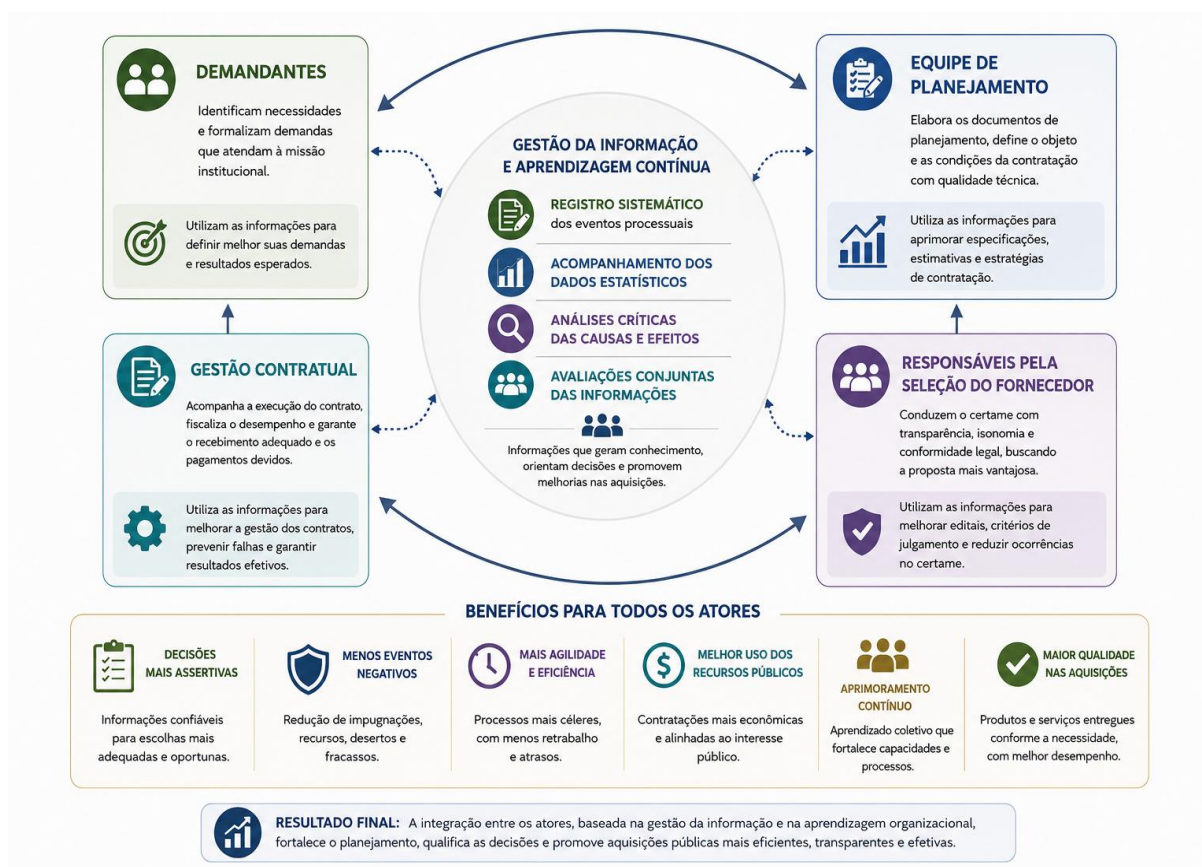
Conforme sintetizado na Figura 1, a retroalimentação processual não se restringe à fase externa da contratação, estendendo-se à gestão contratual por meio das informações produzidas pelo gestor e pelo fiscal do contrato. As experiências decorrentes do recebimento do objeto, da fiscalização das obrigações contratuais e da avaliação do desempenho do fornecedor complementam as informações fornecidas pelos demandantes, pela equipe de planejamento e dos responsáveis pela seleção dos fornecedores, fortalecendo a aprendizagem organizacional e a gestão do conhecimento, conforme defendem Batista (2012) e Vieira (2023).

Sob essa perspectiva, os eventos processuais deixam de representar apenas intercorrências administrativas e passam a constituir importantes fontes de informação para o aperfeiçoamento contínuo das contratações públicas. A institucionalização do registro e da utilização dessas lições aprendidas favorece decisões mais aderentes às necessidades institucionais e às condições do mercado fornecedor. A partir dessa dinâmica de retroalimentação, o tópico seguinte apresenta as principais oportunidades de melhoria identificadas ao longo da pesquisa.

4.3 Oportunidades de melhoria identificadas

A análise dos processos permitiu identificar oportunidades de aperfeiçoamento capazes de institucionalizar a retroalimentação processual nas contratações públicas do CBMGO. A Figura 2 sintetiza as principais medidas propostas, contemplando o registro sistemático dos eventos processuais, a avaliação conjunta das causas e efeitos identificados pelos demandantes, equipes de planejamento, responsáveis pela seleção dos fornecedores e gestores/fiscais de contratos, a consolidação das lições aprendidas e sua incorporação ao planejamento de futuras contratações, bem como o acompanhamento contínuo de indicadores para avaliar a efetividade das melhorias implementadas.

Figura 2 – Síntese das oportunidades de aperfeiçoamento



Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações coletadas dos processos de 2024 e 2025

Conforme ilustrado na Figura 2, a melhoria contínua das contratações depende da transformação das experiências acumuladas em conhecimento institucional. O registro estruturado dos eventos processuais, aliado à análise crítica de suas causas, permite identificar fragilidades recorrentes e definir ações corretivas antes da instauração de novos processos. Posteriormente, esse conhecimento pode ser consolidado em base institucional e utilizado na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência e pesquisas de mercado, favorecendo maior aderência entre as necessidades da Administração e a capacidade de atendimento do mercado fornecedor. Batista (2012) destaca que a gestão do conhecimento produz melhores resultados quando as informações são registradas, compartilhadas e reutilizadas de forma sistemática.

Nesse contexto, o acompanhamento permanente de indicadores de desempenho permite verificar se as medidas adotadas efetivamente reduzem falhas, ampliam a competitividade e aperfeiçoam os resultados das contratações. Esse ciclo de monitoramento fortalece a aprendizagem organizacional, subsidia a tomada de decisão e contribui para a

consolidação de uma governança orientada pela melhoria contínua, conforme defendido por Vieira (2023).

4.4 Estudo de caso

Dentre os 76 processos administrativos analisados, selecionou-se a contratação de medicamentos destinados às viaturas de atendimento pré-hospitalar do CBMGO por representar, de forma significativa, a problemática investigada. O procedimento reuniu três tentativas de contratação sem êxito, seguidas de uma contratação homologada após sucessivos aperfeiçoamentos dos documentos da fase preparatória. O Quadro 2 sintetiza essa evolução e evidencia como a utilização das informações produzidas em cada procedimento contribuiu para a retroalimentação processual e para a aprendizagem organizacional.

Quadro 2 – Evolução das tentativas de contratação de fornecimento de medicamentos

Fase externa	Fase de planejamento	Resultado do processo	Aprendizado institucional
1ª Tentativa	Exclusivo para ME/EPP	3 Empresas observaram o Edital mas o processo foi deserto	Adequações nas quantidades e apresentação dos medicamentos e no critério de julgamento de ME/EPP para ampla participação
2ª Tentativa	Ampla participação	3 Empresas observaram o Edital mas o processo continuou deserto	Adequação nas apresentações farmacêuticas
3ª Tentativa	Ampla participação	6 Empresas participaram da fase externa mas o processo foi fracassado	Nova adequação nas quantidades e apresentações farmacêuticas
4ª Tentativa	Ampla participação	Contratação homologada	Banco de informações processuais para subsidiar futuras contratações de fornecimento de medicamentos

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos processos SEI da contratação de medicamentos

Os dados demonstram que o aperfeiçoamento ocorreu de forma incremental. Nas duas primeiras tentativas, apenas três empresas acessaram o edital, sem apresentação de propostas válidas, resultando em procedimentos desertos. Na terceira tentativa, a participação dobrou para seis empresas, porém o procedimento foi fracassado, evidenciando que o aumento da competitividade, isoladamente, não assegura o sucesso da contratação. Persistiam incompatibilidades entre os quantitativos, as apresentações farmacêuticas e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência e aquelas praticadas pelo mercado fornecedor.

Após a revisão desses elementos, a quarta tentativa foi homologada, demonstrando que as manifestações do mercado, associadas à atuação dos demandantes, da equipe de planejamento e dos responsáveis pela seleção dos fornecedores, produziram conhecimento

capaz de aperfeiçoar o planejamento da contratação. Esse resultado confirma o entendimento de Batista (2012) de que o registro, o compartilhamento e a aplicação sistemática do conhecimento fortalecem a aprendizagem organizacional e qualificam a tomada de decisão.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento desta pesquisa permitiu demonstrar que a eficiência das contratações públicas depende menos da criação de novos instrumentos normativos e mais da capacidade institucional de transformar as informações produzidas ao longo do ciclo da contratação em conhecimento organizacional.

Os resultados confirmaram o alcance do objetivo geral da pesquisa ao evidenciar que a utilização sistemática dos eventos processuais contribui para o aperfeiçoamento contínuo dos processos aquisitivos do CBMGO. A análise dos 76 processos administrativos conduzidos pelo DECOL entre 2024 e 2025 demonstrou que o fortalecimento da fase preparatória refletiu diretamente na melhoria da fase externa das contratações.

Essa evolução foi evidenciada pela redução de 45,7% dos itens fracassados, pela eliminação dos procedimentos desertos e pelo aprimoramento das especificações técnicas, decorrentes do aproveitamento das informações produzidas em pedidos de esclarecimento, impugnações, recursos administrativos e demais eventos processuais. O estudo de caso da contratação de medicamentos destinados às viaturas de atendimento pré-hospitalar corroborou esses resultados ao demonstrar que a incorporação progressiva das lições aprendidas permitiu superar falhas identificadas nas tentativas anteriores e culminou em uma contratação exitosa.

A principal contribuição prática desta pesquisa consiste na proposição de um modelo de gestão voltado à sistematização das informações produzidas pelos diversos atores envolvidos no ciclo da contratação — demandantes, equipes de planejamento, responsáveis pela seleção dos fornecedores, gestores e fiscais contratuais e usuários finais.

Propõe-se que essas informações sejam registradas, preferencialmente, em um sistema informatizado integrado de gestão do conhecimento aplicado às contratações públicas. Na ausência dessa solução, recomenda-se a adoção de relatórios padronizados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), contemplando os principais eventos processuais, suas causas, os efeitos observados, as providências adotadas e as recomendações para futuras contratações. Esse repositório institucional fortalece a memória organizacional, melhora a comunicação entre os atores processuais e disponibiliza informações qualificadas para subsidiar o planejamento e a tomada de decisão.

Para assegurar a utilização contínua desse conhecimento, recomenda-se a institucionalização de um ciclo permanente de retroalimentação processual estruturado em cinco etapas: (i) registro sistemático dos eventos processuais; (ii) acompanhamento estatístico dos indicadores de desempenho; (iii) análise crítica das causas, dos efeitos e das oportunidades de melhoria; (iv) consolidação e compartilhamento das lições aprendidas para subsidiar Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência ou Projetos Básicos, pesquisas de mercado, gestão de riscos e gestão contratual; e (v) monitoramento da efetividade das melhorias implementadas. Esse ciclo transforma o conhecimento acumulado em instrumento permanente de governança, aprendizagem organizacional e melhoria contínua das contratações públicas.

Do ponto de vista científico, a pesquisa amplia as discussões sobre governança das contratações, aprendizagem organizacional e gestão do conhecimento aplicadas às contratações públicas, temática ainda pouco explorada nas instituições de segurança pública. Sob a perspectiva institucional, oferece ao CBMGO uma proposta estruturada para integrar as informações produzidas ao longo das fases preparatória, externa e contratual, reduzindo a repetição de falhas e qualificando o processo decisório. Sob a perspectiva social, espera-se que a melhoria da eficiência das contratações contribua para a utilização mais racional dos recursos públicos e para a disponibilização tempestiva de bens e serviços necessários ao cumprimento da missão institucional da Corporação.

Como limitações, destaca-se que a pesquisa se restringiu aos processos administrativos conduzidos por uma única instituição e ao período compreendido entre os exercícios de 2024 e 2025, não contemplando a percepção dos diferentes atores envolvidos nem a avaliação longitudinal dos efeitos decorrentes da implementação das propostas apresentadas. Recomenda-se que pesquisas futuras ampliem a investigação para outros órgãos da Administração Pública, desenvolvam indicadores capazes de mensurar a efetividade dos mecanismos de retroalimentação processual e aprofundem estudos sobre a utilização de sistemas informatizados de gestão do conhecimento, mineração de dados e inteligência artificial como instrumentos de apoio ao planejamento e à melhoria contínua das contratações públicas.

Conclui-se, portanto, que a eficiência das contratações públicas não decorre exclusivamente da observância da Lei nº 14.133/2021, mas, sobretudo, da capacidade das organizações de institucionalizar mecanismos permanentes de aprendizagem organizacional e gestão do conhecimento. Ao registrar, analisar, compartilhar e reutilizar as informações produzidas durante todo o ciclo da contratação, a Administração Pública fortalece sua

governança, reduz a recorrência de falhas, qualifica a tomada de decisão e promove maior eficiência, transparência e geração de valor público. Mais do que cumprir exigências legais, a Administração Pública deve transformar cada contratação em uma oportunidade de aprendizagem institucional, convertendo os eventos processuais em conhecimento capaz de aperfeiçoar continuamente o planejamento, fortalecer a governança e ampliar a geração de valor público.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. 3. reimpr. da 1. ed. São Paulo: Edições 70 Brasil, 2016.

BATISTA, F. F. **Modelo de gestão do conhecimento para a administração pública brasileira**: como implementar a gestão do conhecimento para produzir resultados em benefício do cidadão. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2012. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/10976a21-9a7c-42aa-b941-2215449fd0d4/content>. Acesso em: 30 jun. 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114133.htm. Acesso em: 16 mai. 2026.

FERNANDES, C. C. C. **A organização da área de compras e contratações públicas na administração pública federal brasileira**: o elo frágil. Revista do Serviço Público, Brasília, v. 67, n. 3, p. 407-432, 2016. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/jspui/bitstream/1/2570/1/672-4262-1-PB%20%281%29.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2026.

FONSECA, A. V. S. **A nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e a etapa de planejamento**: uma análise acerca da elaboração do Estudo Técnico Preliminar na Secretaria de Estado do Maranhão. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração). Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2024. Disponível em: <https://rosario.ufma.br/jspui/handle/123456789/7947>. Acesso em: 20 mai. 2026.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GOIÁS. Constituição (1989). **Constituição do Estado de Goiás**. Promulgada em 5 de outubro de 1989. Goiânia: Governo do Estado de Goiás, 1989. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/103152/constituicao-estadual. Acesso em: 16 jul. 2026.

GOIÁS. Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. **Portaria nº 042, de 20 de agosto de 2003**. Goiânia: CBMGO, 2003. Disponível em: https://www.bombeiros.go.gov.br/wp-content/uploads/2014/05/microsoft_word_042_regulamenta_fembom.pdf. Acesso em: 18 mai. 2026.

GOIÁS, Lei nº 18.305, de 30 de dezembro de 2013. Goiânia: Governo do Estado de Goiás, 2013. Disponível em: [Lei Ordinária Nº 18.305/2013 - Casa Civil do Estado de Goiás](#). Acesso em: 17 maio. 2026.

GOIÁS. **Decreto nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023**. Goiânia: Governo do Estado de Goiás, 2023. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/106747/pdf>. Acesso em: 16 mai. 2026.

GONÇALVES, K. **Eficiência nas compras públicas face ao correto processo de especificação aplicado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás**. 2025. Monografia (Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública). Universidade Estadual de Goiás, Goiânia, 2025. Disponível em: <https://dspace.pm.go.gov.br/items/85cda2a7-cb07-4cf9-8099-2a3f333da01d>. Acesso em: 15 mai. 2026.

JUSTEN FILHO, M. **Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LIMA, R. G. **Gestão de compras públicas: práticas e estratégias para a administração pública**. Brasília, DF: ENAP, 2017.

OLIVEIRA, I. G. S. **Análise de correspondência aplicada a proposições sobre a eficiência e eficácia do processo de compras públicas a partir da percepção de diferentes atores envolvidos**. Revista Ciências Administrativas, Fortaleza, v. 21, n. 1, p. 131-162, 2015. Disponível em: <https://ojs.unifor.br/rca/article/view/3636/pdf>. Acesso em: 20 de mai. 2026.

OLIVEIRA, J. C. **Gestores apontam as compras públicas como instrumento estratégico da reindustrialização do Brasil**. Agência Câmara Notícias, Brasília, 26 mar. 2025. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1144478-gestores-apontam-as-compras-publicas-como-instrumento-estrategico-da-reindustrializacao-do-brasil>. Acesso em: 18 mai. 2026.

VIEIRA, J. B. **Fundamentos da gestão pública**. Recife: Editora UFPE, 2023. Disponível em: <https://www.ba.gov.br/ssp/sites/site-ssp/files/2026-01/39.%20Fundamentos%20da%20Gest%C3%A3o%20P%C3%ABlica%20-%20James%20Batista%20Vieira.pdf> Acesso em: 30 jun. 2026.

Glossário – Siglas e termos técnicos utilizados no artigo

Ampla participação: Modalidade de disputa em que não há restrição quanto ao porte das empresas participantes, permitindo a competição entre todos os fornecedores que atendam aos requisitos do edital.

BM/4: Quarta Seção do Estado-Maior Geral do CBMGO, responsável pelo planejamento, orçamento e convênios da Corporação.

CBMGO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, instituição militar estadual responsável pelas atividades de prevenção e combate a incêndios, salvamento, defesa civil e atendimento pré-hospitalar.

CGE: Comando de Gestão Estratégica do CBMGO, unidade responsável pelo planejamento estratégico institucional e pela coordenação da captação e gestão de recursos destinados à Corporação.

Comprasnet.GO: Sistema eletrônico do Estado de Goiás destinado à divulgação e operacionalização dos procedimentos licitatórios e das contratações públicas estaduais.

Contratação direta: Forma de contratação realizada sem procedimento licitatório, nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, compreendendo a dispensa de licitação e a inexigibilidade.

DECOL: Departamento de Compras e Licitações do CBMGO, unidade responsável pela condução da fase externa das licitações e das contratações diretas da Corporação.

Dispensa de licitação: Hipótese de contratação direta em que a licitação é juridicamente dispensável, desde que presentes os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021.

Estudo Técnico Preliminar (ETP): Documento da fase preparatória destinado a demonstrar a necessidade da contratação, avaliar alternativas disponíveis e fundamentar a solução mais adequada ao interesse público.

Evento processual: Ocorrência registrada durante o ciclo da contratação pública, como pedidos de esclarecimento, impugnações, recursos administrativos, itens desertos ou fracassados, capaz de fornecer informações para o aperfeiçoamento das contratações futuras.

Exclusivo para ME/EPP: Procedimento licitatório destinado exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos casos previstos na legislação aplicável.

Fase externa da licitação: Etapa da contratação pública iniciada com a divulgação do edital ou aviso de contratação direta, abrangendo a seleção do fornecedor até a homologação do procedimento.

Fase preparatória: Etapa de planejamento da contratação pública, compreendendo a identificação da necessidade, elaboração dos estudos técnicos, definição da solução, estimativa de preços e elaboração dos documentos que fundamentam a contratação.

FEMBOM: Fundo Especial de Reequipamento do Bombeiro, destinado ao financiamento de ações de modernização, aparelhamento e desenvolvimento institucional da Corporação.

Homologada: Situação em que a autoridade competente aprova formalmente a regularidade do procedimento de contratação e autoriza a adjudicação e a contratação do fornecedor vencedor.

Inexigibilidade: Hipótese de contratação direta caracterizada pela inviabilidade de competição, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Item/lote/processo deserto: Situação em que não há apresentação de propostas válidas por interessados durante o procedimento de contratação.

Item/lote/processo fracassado: Situação em que houve participação de interessados, mas todas as propostas ou documentos de habilitação foram desclassificados ou inabilitados, impedindo a contratação.

NLLC: Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), que estabelece normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública.

PCA: Plano de Contratações Anual, instrumento de planejamento que consolida as necessidades de aquisição de bens, serviços e obras previstas para determinado exercício.

PIB: Produto Interno Bruto, indicador econômico que representa o valor de todos os bens e serviços finais produzidos em um país durante determinado período.

PNCP: Portal Nacional de Contratações Públicas, plataforma eletrônica oficial destinada à divulgação centralizada dos atos exigidos pela Lei nº 14.133/2021 e ao compartilhamento de informações sobre contratações públicas.

Projeto Básico (PB): Documento técnico que caracteriza obras e serviços de engenharia, contendo os elementos necessários e suficientes para definir a solução a ser contratada e subsidiar a elaboração do edital e da execução contratual.

SEI: Sistema Eletrônico de Informações, plataforma utilizada para produção, tramitação e gestão de processos e documentos administrativos em meio eletrônico.

SISLOG: Sistema de compras, contratações e logística do Estado de Goiás.

SSP: Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, órgão responsável pelo planejamento, coordenação e supervisão das políticas estaduais de segurança pública.

Termo de Referência (TR): Documento da fase preparatória que descreve o objeto da contratação, estabelece seus requisitos, critérios de execução, forma de seleção do fornecedor e demais condições necessárias à contratação de bens e serviços.

Apêndice A – Processo SEI nº 202600011017837 que autorizou o acesso aos dados necessários ao desenvolvimento da pesquisa

Corpo de
Bombeiros
Militar



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

OFÍCIO Nº 29785/2026/CBM

Goiânia, 27 de maio de 2026.

Ao Senhor
Coronel QOC João Divino LOURENÇO Júnior
Comandante
Comando de Apoio Logístico
Avenida Consolação, quadra 35, lotes 3/10/22/23, Cidade Jardim
74425-535 Goiânia/GO

Assunto: Encaminhamento de solicitação de acesso a dados institucionais para fins acadêmicos.

Senhor Comandante,

Encaminho a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências cabíveis, a solicitação apresentada pelo Cap QOC 03.671 JOEL Varela do Nascimento Neto, discente do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública – CEGESP/2026, referente ao acesso a informações e dados institucionais relacionados às aquisições públicas constantes nos sistemas SEI, SISLOG e ComprasnetGO, bem como autorização para aplicação de questionários junto aos setores e servidores envolvidos, com a finalidade de subsidiar pesquisa acadêmica na área de aquisições públicas.

Informo que a matéria foi apreciada pelo Chefe do Estado-Maior Geral, conforme Despacho nº 2788/2026/CBM/SG-PROTOCOLO-09346 (90998383), que manifestou ciência e autorização quanto à solicitação.

Atenciosamente,

HELTER BORGES DE OLIVEIRA - CORONEL QOC
Comandante do CAEBM

COMANDO DA ACADEMIA E ENSINO BOMBEIRO MILITAR
Avenida Pedro Paulo de Souza, Qd. HC4, Setor Goiânia 2, Goiânia-GO, CEP 74663-520 | (62)

Ofício 29785 (91012530) SEI 202600011017837 / pg. 1

3201-2304



Documento assinado eletronicamente por **HELTER BORGES DE OLIVEIRA, Comandante**, em 27/05/2026, às 15:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91012530** e o código CRC **0351D92C**.



Referência: Processo nº 202600011017837



SEI 91012530